PROJETO DE LEI CM Nº 04-02/2022

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Pouso Novo ao Senhor Adilvo Buffé".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Adilvo Buffé o título de Cidadão Honorário de Pouso Novo, em agradecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Novo/RS, 16 de maio de 2022.

**Juarez Graebin**
Vereador Proponente

**Jacir Gonçalves Seibel**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Valmir Bianchini Tânia M.S.Constantin Eroni A. Turcatti**

 Vice-Presidente 1º Secretário(a) 2º Secretário

Mensagem Justificativa

Projeto de Lei CM nº 04-02/2022

 Senhores Vereadores:

 Nos termos do art. 30, I da Constituição Federal, art. 9º, inciso XIII do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, encaminha-se para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que “Concede Título de Cidadão Honorário de Pouso Novo ao Senhor Adilvo Buffé”.

Morador de Pouso Novo desde quando nasceu, Adilvo Buffé dedicou a sua vida à profissão de comerciante quando jovem e antes da Emancipação Política e Administrativa de Pouso Novo. Tendo sido Vereador de Arroio do Meio, quando Pouso Novo era 3º Distrito daquela cidade. Com o advento da Emancipação de Pouso Novo, o senhor Adilvo Buffé foi eleito primeiro Prefeito de nossa cidade, no ano de 1988, iniciando seu mandato em 1º de janeiro de 1989 e concluindo o mesmo em 31 de dezembro de 1991. Nesse período, construiu várias escolas no interior do Município, também construiu o Centro Administrativo, onde hoje estão instalados vários órgãos municipais, dentre eles a Câmara Municipal de Vereadores, dentre outros. Também adquiriu várias máquinas e caminhões, equipando com louvor o Parque de Máquinas que até então contava apenas com um caminhão e uma patrola herdados de Arroio do Meio. Muitos quilômetros de estradas foram abertas neste período. Já em 1996 foi eleito Vereador de Pouso Novo, para a legislatura 1997/2000. Em 2007, foi eleito Prefeito pela segunda vez numa eleição complementar. Da mesma forma que em seu primeiro mandato, em sua segunda passagem pela Prefeitura de Pouso Novo, adquiriu várias maquinas e implementos para o nosso Município. Da mesma forma, construiu o Pórtico na entrada do Município, bem como dois Ginásios de Esportes, um na Linha Duduia e outro na Linha Tigre, dentre outras obras. Por fim, na eleição de 2020, foi eleito 1º Suplente de Vereador. Para quem anda em nosso Município, dificilmente não deparar com algo comprado ou construído pelo Senhor Adilvo Buffé. Não podemos esquecer do orgulho que o mesmo tem do Município de Pouso Novo. Da mesma forma, não se pode esquecer do exemplo de caráter e honestidade que o Senhor Adilvo Buffé nos deixa. Sempre foi uma pessoa preocupada com o próximo, com o bem estar de seus semelhantes, se doando de corpo e alma para o progresso de nosso Município.

À propósito, o título de Cidadão Honorário do Município é concedido à pessoas que se destacam em nosso município por serviços e favores prestados que auxiliem no desenvolvimento social local, como é o caso, sem ambiguidades.

Assim, conto com o apoio de todos os colegas Vereadores para concedermos tal título ao Senhor Adilvo Buffé pela pessoa que és e o trabalho que desenvolveu em nossa Comunidade Pousonovense.

Pouso Novo/RS, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**Juarez Graebin**
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO NOVO /RS

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Pouso Novo – RS, através de seu Presidente, por proposição do Vereador Juarez Graebin, tem a honra de conceder o Título de Cidadão Honorário à Adilvo Buffé.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pouso Novo.

POUSO NOVO, 18 DE julho DE 2022.

**Jacir Gonçalves Seibel**

Presidente

**Juarez Graebin**

Vereador Proponente